



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2260



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 168/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 1.255.950,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana		
637 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	821	1.255.950,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>1.255.950,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.2.99.0.1.00.00 - fonte: 821, oriundos de Termo de Convênio 70/2022 - SEIL/Pavimentação Asfáltica e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Dezembro de 2022.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2260



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 169/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 848/221 de 07/12/2021 resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
451 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104	73.500,00
	<b>Total</b>		<b>73.500,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>73.500,00</b>

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.365.0016.2067	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
521 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1104	59.070,00
523 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1104	13.126,00
528 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1104	1.304,00
	<b>Total</b>		<b>73.500,00</b>
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>73.500,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Dezembro de 2022.

Hermes Wichthoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2260



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 170/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 468.356,67 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana		
128 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	468.356,67
		Total	468.356,67
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>468.356,67</b>

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.1001	Implantação de Projeto Cidades Digitais		
29 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	54.390,00
30 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	44.188,10
31 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATEERIAL PERMANENTE	1000	53.641,70
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2012	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais		
65 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.093,90
66 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATEERIAL PERMANENTE	1000	7.765,92
67 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	1.093,90
05.002.15.451.0020.1002	Aquisição de Terreno para a Administração		
69 4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	1.203,29
05.002.26.782.0015.1004	Aquisição de Veículos Pesados		
72 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.469,50
05.002.26.782.0015.2009	Manutenção do Patrimônio Público Municipal		
79 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.939,00
		Total	179.785,31
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.303.0011.2035	Manutenção da Assistência Farmacêutica		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2260

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

266	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1000	129.360,91
273	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	2.187,80
			<b>Total</b>	<b>131.548,71</b>
<b>99</b>		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>99.999</b>		Reserva de Contingência		
<b>99.999.99.999.9999.9999</b>		Reserva de Contingência		
616	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1000	157.022,65
			<b>Total</b>	<b>157.022,65</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>468.356,67</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 12 de  
Dezembro de 2022.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2260



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 171/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei n.º 848/221 de 07/12/2021 resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 76.443,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Educação</b>		
<b>10.001.12.365.0016.2063</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil – Prê Escola</b>		
506 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103	76.443,00
	<b>Total</b>		<b>76.443,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>76.443,00</b>

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Educação</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2054</b>	<b>Manutenção do Departamento de Educação</b>		
427 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1103	65.210,00
434 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1103	546,00
435 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1103	546,00
440 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	1103	10.141,00
	<b>Total</b>		<b>76.443,00</b>
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>76.443,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Dezembro de 2022.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2260



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 172/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 268.385,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
451 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104	268.385,00
		<b>Total</b>	<b>268.385,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>268.385,00</b>

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2054	Manutenção do Departamento de Educação		
428 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1104	65.634,00
430 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1104	13.537,00
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
444 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1104	140.328,00
447 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1104	40.748,00
459 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECN.DA INFORM. E COMUM. – P. JURIDICA	1104	8.138,00
		<b>Total</b>	<b>268.385,00</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>268.385,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 12 de Dezembro de 2022.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2260

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2022 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através da Portaria 03/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**, divulgada através do edital **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** consignado em Ata, pelo período de 12 meses para aquisição mesa e cadeiras para a Câmara Municipal de Mauá da Serra, tendo em vista que não houve comparecimento de nenhum fornecedor no certame licitatório, que ocorreu no dia 04/12/2022, às 09:00 horas.

Mauá da Serra – PR, 04/12/2022

André Luiz de Sene  
Pregoeiro